



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, bem como nos arts. 1º e 3º da Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicado no DOU de 25/04/2011, alterada pela Portaria Interministerial nº 108, de 25/05/2011, publicada no DOU de 26/05/2011, ambas dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 89 (oitenta e nove) vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI) e de seus *Campi*, sob o Regime Jurídico de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU, 12/12/1990) e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU, 23/09/2008), conforme o processo de n. 23172.000958/2011-95, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, para atuarem de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.892/2008.

1.3 O concurso público de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas especificadas para os cursos/disciplinas e à formação de cadastro de reserva, pelos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente de classificação e dentro do prazo de validade do concurso, conforme **item 6** (Quadro de vagas).

1.4 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.5 O concurso público será realizado em **03** (três) etapas (**vide Anexo VI**):

1.5.1 Prova Escrita – objetiva e subjetiva (Eliminatória e Classificatória).

1.5.2 Prova Didática (Eliminatória e Classificatória).

1.5.3 Prova de Títulos (Classificatória).

1.6 A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo todas as provas realizadas na cidade de Teresina - Piauí.

1.7 O concurso objeto deste Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada por Portaria do Reitor do IFPI.

1.8 Na execução do concurso, o IFPI firmará parcerias com outras Instituições da Rede Federal de Ensino visando à elaboração e aplicação, total ou parcial, das provas que compõem o certame.

2 DOS CARGOS E LOCAL DE TRABALHO:

2.1 O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

2.2 O local de trabalho será no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, observando-se, para cada cargo, as cidades especificadas no **Item 6** deste Edital.

3 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) que declararem tal condição no ato da inscrição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservados 20% (vinte por cento) das vagas para cada curso-disciplina(s)/*campus* adstrito ao prazo de validade do concurso, nos termos do disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (DOU, 21/12/1999). Nos casos em que a aplicação do percentual de vagas destinadas a portadores de necessidades especiais não alcançar um número inteiro, a fração será arredondada, desde que não ultrapassado o percentual estabelecido em Lei.

3.2 Ao final do processo seletivo, serão compostas duas listagens classificatórias dos aprovados: uma geral (ou ampla concorrência), com a ordem rigorosa de classificação de **todos** os candidatos, e outra especial, com a ordem rigorosa de classificação, **apenas**, dos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

3.3 O candidato portador de necessidades especiais, reprovado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará **apenas** na lista de classificação geral (ou ampla concorrência) por curso-disciplinas/*campus*. Ao candidato reprovado na perícia médica será ofertado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, cabendo à

Administração decidir, em definitivo, acerca da sua condição de portador, da qual não mais caberá recurso.

3.4 A reprovação pela Equipe Médica ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.5 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá fazê-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (**vide Anexo II**), juntamente com o **laudo médico original** que comprove este atendimento **até o dia 20 de janeiro de 2012** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí /Coordenação de Capacitação e Seleção de Pessoal (CSEP) - Comissão Organizadora do Concurso Público (Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP: 64.000-040, Teresina (PI). Os candidatos domiciliados fora de Teresina, capital do Estado, deverão enviar a documentação via SEDEX, com aviso de recebimento (AR) e esta documentação recebida até 72 (setenta e duas) horas, do prazo acima estabelecido,

3.6 O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.7 Após a investidura no cargo pelo candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4 DA JORNADA, REGIME DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO:

4.1 O regime de trabalho será o de tempo integral de Dedicação Exclusiva (DE), em conformidade com o art. 112, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU, 23/09/2008), distribuído em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pelas Diretorias de Ensino dos diversos *campi*, de acordo com os horários das aulas.

4.2 O Regime Jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº. 8.112, de 11/12/1990 (RJU) e suas alterações.

5 DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração inicial da classe de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a constante dos quadros abaixo:

5.1.1 Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE):

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	1.728,28	1.034,08	-	2.762,36
Aperfeiçoamento	D I	01	1.728,28	1.034,08	187,32	2.949,68
Especialização	D I	01	1.728,28	1.034,08	357,72	3.120,08
Mestrado	D I	01	1.728,28	1.034,08	1.432,34	4.194,70
Doutorado	D I	01	1.728,28	1.034,08	3.344,15	6.106,51

5.2 Além da remuneração acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar e outros de acordo com a legislação em vigor.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (*) E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

6.1 CAMPUS ANGICAL:

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	01-Matemática	02	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
Linguística, Letras e Artes	02 – Música/Regência-Banda ou Coral/Piano/Teclado Eletrônico/Instrumento de Sopro	01	DE	Graduação em Música com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral.
TOTAL DE VAGAS		03		

6.2 CAMPUS CORRENTE:

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	03 - Filosofia	01	DE	Licenciatura em Filosofia. Bacharelado em Filosofia com complementação em Licenciatura.
	04 - Geografia	01	DE	Licenciatura em Geografia. Bacharelado em Geografia com complementação em Licenciatura.
Informação e Comunicação	05 - Informática e Comunicação	03	DE	Licenciatura em Computação. Bacharelado em Ciências da Computação. Tecnologia em: Processamento de Dados ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Engenharia de Computação com Pós-Graduação em Educação ou na área objeto do Concurso.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	06 - Matemática	02	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
	07 - Biologia	01	DE	Licenciatura em Biologia. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia. Bacharelado em Biologia com complementação em Licenciatura.

Linguística, Letras e Artes	08 - Música/Regência-Banda ou Coral/Piano/Teclado Eletrônico/Instrumento de Sopro	01	DE	Graduação em Música com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral.
TOTAL DE VAGAS		09		

6.3 CAMPUS FLORIANO:

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Informação e Comunicação	09 - Engenharia de Software / Banco de Dados / Sistemas Distribuídos	01	DE	Licenciatura em Computação. Bacharelado em Ciências da Computação. Tecnologia em: Processamento de Dados ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Engenharia de Computação com Pós-Graduação em Educação ou na área objeto do Concurso.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	10 - Matemática	02	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
Controle e Processos Industriais	11 - Elementos de Máquinas/ Desenho Técnico / Fabricação Mecânica	03	DE	Graduação em Engenharia Mecânica.
	12 - Eletrônica / Eletrotécnica / Máquinas Elétricas	02	DE	Graduação em Engenharia Elétrica
Infraestrutura	13 - Estruturas/Materiais de Construção Civil/ Mecânica dos Solos	02	DE	Graduação em Engenharia Civil.
Linguística, Letras e Artes	14 - Música/Regência-Banda ou Coral/Piano/Teclado Eletrônico/Instrumento de Sopro	01	DE	Graduação em Música com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral.
	15 - Música / Instrumentos de Sopro	01	DE	Graduação em Música com habilitação em Instrumentos de Sopro. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Instrumentos de Sopro.
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	16 - Inglês	01	DE	Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês.
TOTAL DE VAGAS		13		

6.4 **CAMPUS PARNAÍBA:**

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Infraestrutura / Edificações	17 - Construção Civil	03	DE	Graduação em Engenharia Civil. Tecnologia em Construção Civil.
	18 - Sistemas de Representação Gráfica e Geométrica (Desenho) / Desenho Técnico / Desenho Arquitetônico / Noções de Representação Gráfica Computacional: Bi e Tridimensional	01	DE	Graduação em Arquitetura. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
Controle e Processos Industriais / Eletrotécnica	19 - Eletrotécnica	01	DE	Graduação em Engenharia Elétrica. Tecnologia em Eletrotécnica.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	20 - Matemática	02	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
Informação e Comunicação	21 - Informática e Comunicação	01	DE	Licenciatura em Computação. Bacharelado em Ciências da Computação. Tecnologia em: Processamento de Dados ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Engenharia de Computação com Pós-Graduação em Educação ou na área objeto do Concurso.
TOTAL DE VAGAS		08		

6.5 **CAMPUS PAULISTANA:**

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Informação e Comunicação	22 - Informática e Comunicação	05	DE	Licenciatura em Computação. Bacharelado em Ciências da Computação. Tecnologia em: Processamento de Dados ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Engenharia de Computação com Pós-Graduação em Educação ou na área objeto do Concurso.
Recursos Naturais	23 - Mineração: Concentração mineral e flotação/ Lavra e	02	DE	Bacharelado em Engenharia de Minas. Tecnologia em Mineração.

	Beneficiamento de Rochas Ornamentais/Mecânica das rochas/Legislação mineral e ambiental/Perfuração e desmonte de rocha			
Controle e Processos Industriais	24 - Eletrônica	01	DE	Bacharelado em Engenharia Elétrica.
Linguística, Letras e Artes	25 - Música/Regência-Banda ou Coral/Piano/Teclado Eletrônico/Instrumento de Sopro	01	DE	Graduação em Música com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral.
Infraestrutura / Ambiente, Saúde e Segurança	26 - Topografia / Segurança e Saúde do Trabalho / Desenho Básico	01	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura com especialização em Segurança do Trabalho.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	27 - Matemática	01	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
TOTAL DE VAGAS		11		

6.6 CAMPUS PICOS:

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Gestão e Negócios	28 - Direito	01	DE	Bacharelado em Direito.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	29 - Biologia	02	DE	Licenciatura Plena em Biologia. Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia. Bacharelado em Biologia com complementação em Licenciatura.
	30 - Matemática	01	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
Controle e Processos Industriais	31 - Eletrotécnica	02	DE	Bacharelado em Engenharia Elétrica.
Informação e Comunicação	32 - Informática e Comunicação	02	DE	Licenciatura em Computação. Bacharelado em Ciências da Computação. Tecnologia em: Processamento de Dados ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Engenharia de Computação com Pós-Graduação em Educação ou na área objeto do Concurso.
TOTAL DE VAGAS		08		

6.7 **CAMPUS PIRIPIRI:**

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Produção Industrial	33 - Vestuário / Tecnologia da Costura e Manutenção de Máquinas / Design de Moda / Modelagem Tridimensional / Desenho Técnico / História da Moda / Modelagem no Sistema Audaces	01	DE	Bacharelado ou Licenciatura em Design de Moda. Tecnologia em Design de Moda. Graduação em Desenho Industrial.
Linguística, Letras e Artes	34 - Música/Regência-Banda ou Coral/Piano/Teclado Eletrônico/Instrumento de Sopro	01	DE	Graduação em Música com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral.
Gestão e Negócios	35 - Direito	01	DE	Bacharelado em Direito.
Controle e Processos Industriais	36 - Segurança do Trabalho	01	DE	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Graduação em Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.
TOTAL DE VAGAS		04		

6.8 **CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO:**

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Informação e Comunicação	37 - Informática e Comunicação	02	DE	Licenciatura em Computação. Bacharelado em Ciências da Computação. Tecnologia em: Processamento de Dados ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Engenharia de Computação com Pós-Graduação em Educação ou na área objeto do Concurso.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	38 - Matemática	04	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
Ciências Humanas e suas Tecnologias	39 - Sociologia	01	DE	Licenciatura em Sociologia. Bacharelado em Ciências Sociais com complementação em Licenciatura.
Hospitalidade e Lazer	40 - Cozinha Brasileira / Cozinha Internacional / Habilidades Básicas de Cozinha	02	DE	Graduação em Gastronomia. Graduação em Economia Doméstica ou Engenharia de Alimentos ou Química Industrial ou Nutrição ou Alimentos ou Zootecnia com Pós-Graduação em Gastronomia.

	41 - Turismo e Hospitalidade / Fundamento da Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente / Patrimônio Cultural / Relações Interpessoais / Projeto Integrador de Disciplinas / Planejamento e Organização Turística / Técnica Operacional e Gerenciamento de Viagens / Roteiro Turístico / Animação e Recreação Turística / Viagens Técnicas História da Musiologia / Operacionalização de Viagem e Condução / Segurança e Primeiros Socorros / Legislação Aplicada / Educação Ambiental / Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo	02	DE	Tecnologia em Turismo. Licenciatura ou Pós-Graduação em Turismo ou Guia de Turismo.
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	42 - Inglês	01	DE	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.
Linguística, Letras e Artes	43 - Música/Regência-Banda ou Coral/Piano/Teclado Eletrônico/Instrumento de Sopro	01	DE	Graduação em Música com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Regência e/ou Piano/Teclado e/ou Coral.
TOTAL DE VAGAS		13		

6.9 CAMPUS TERESINA-CENTRAL:

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Controle e Processos Industriais	44 - Elementos de Máquinas/ Dinâmica das Máquinas/ Mecanismos/Vibrações de Sistemas Mecânico/Projeto Tecnológico	01	DE	Graduação em Engenharia Mecânica.
	45 - Desenho Técnico Mecânico / Desenho Assistido por Computador	01	DE	Graduação em Engenharia Mecânica.
	46 - Termodinâmica Aplicada/Máquinas Térmicas/Mecânica dos	02	DE	Graduação em Engenharia Mecânica.

	Fluidos/Refrigeração/Climatização/ Transferência de Calor			
	47 - Segurança do Trabalho / Materiais de Construção Mecânica / Tecnologia Mecânica	01	DE	Graduação em Engenharia Mecânica. Graduação em Engenharia de Materiais. Ambas com Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho.
Ciências Humanas e suas Tecnologias	48 - Filosofia	01	DE	Licenciatura em Filosofia. Bacharelado em Filosofia com complementação em Licenciatura.
TOTAL DE VAGAS		06		

6.10 **CAMPUS URUÇUÍ:**

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	49 - Matemática	02	DE	Licenciatura em Matemática. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Bacharelado em Matemática com complementação em Licenciatura.
Produção Alimentícia	50 - Agroindústria	01	DE	Graduação em Gastronomia. Graduação em Economia Doméstica ou Engenharia de Alimentos ou Química Industrial ou Nutrição ou Tecnologia em Alimentos.
	51 - Produção de Alimentos	01	DE	Graduação em Engenharia de Alimentos. Tecnologia em Alimentos. Graduação em Ciências de Alimentos.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	52 - Biologia	02	DE	Licenciatura em Biologia. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia. Bacharelado em Biologia com complementação em Licenciatura.
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	53 - Inglês	01	DE	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.
Ciências Humanas e suas Tecnologias	54 - História	01	DE	Licenciatura em História. Bacharelado em História com complementação em Licenciatura.
TOTAL DE VAGAS		08		

6.11 **CAMPUS TERESINA ZONA SUL:**

ÁREA/EIXO	CÓDIGO/CURSO/ DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	PRÉ-REQUISITOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	55 - História	01	DE	Licenciatura em História. Bacharelado em História com complementação em Licenciatura.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	56 - Biologia	01	DE	Licenciatura em Biologia. Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia. Bacharelado em Biologia com complementação em Licenciatura.
Infraestrutura	57 - Saneamento: Tratamento de Água / Tratamento de Esgotos / Análise Físicoquímica de Água: Química Aplicada a Saneamento	01	DE	Graduação em Engenharia Sanitária. Engenharia Ambiental. Engenharia Química. Química Industrial. Tecnologia em Saneamento Ambiental.
	58 - Edificações: Materiais de Construção / Tecnologia das Construções / Qualidade na Construção Civil	01	DE	Graduação em Engenharia Civil. Tecnologia em Engenharia Civil.
	59 - Edificações / Desenho Técnico / Desenho Arquitetônico	01	DE	Graduação em Arquitetura. Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
	60 - Estradas: Mecânica dos Solos, Pavimentação / Construção de Estradas	01	DE	Graduação em Engenharia de Transportes. Graduação em Engenharia Civil. Engenharia de Agrimensura
TOTAL DE VAGAS		06		

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

7.1 São atribuições do cargo, conforme o art. 13 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

7.1.1 participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

7.1.2 elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

7.1.3 zelar pela aprendizagem dos alunos.

7.1.4 estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

7.1.5 ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

7.1.6 colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), bem como será afixado nas Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e nas portarias dos *campi*.

8.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

8.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo **permitida somente uma inscrição por CPF**.

8.4 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por apenas um curso/disciplinas. **Não serão aceitos pedidos de alteração de curso/disciplinas**, bem como do *campus* para o qual o candidato se inscreveu.

8.5 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via *internet*, no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), no período de **19 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012 até às 18 h** (horário local), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

8.6 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos). A taxa deve ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição será de R\$ **90,00** (noventa reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia **23 de janeiro de 2012**, obedecendo ao horário do sistema bancário.

8.7 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

8.7.1 acessar o endereço eletrônico: [http:// www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

8.7.2 preencher integralmente e corretamente a ficha de inscrição;

8.7.3 imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado até a data de vencimento: **23 de janeiro de 2012**.

8.8 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.

8.9 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

8.10 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem **8.7.3**, não serão acatadas.

8.11 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

8.12 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.13 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o concorrente tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

8.14 O candidato com deficiência e/ou restrições físicas temporárias, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários (**vide Anexo II**).

8.14.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.14.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas deverá comunicar com antecedência à Comissão Organizadora do concurso e, no dia da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

8.15 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste Edital.

8.16 No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de *internet* do IFPI, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O IFPI não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

8.17 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação nos dias das provas: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

8.18 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme subitens **8.5 e 8.6**, ficando expresso que, em hipótese alguma, haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

8.19 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, quando necessário, durante a realização da prova.

8.20 As inscrições somente serão acatadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do valor da inscrição, dentro dos prazos estabelecidos nos subitens **8.6 e 8.7.3**. Caso seja constatada mais de uma Inscrição, por CPF, será confirmada somente a última paga.

8.21 Para a confirmação do local de realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos). O prazo máximo para a divulgação dos locais de

prova será até **01 de fevereiro de 2012**. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.22 Não serão dadas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova.

9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

9.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que enquadrar-se, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

9.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e

9.1.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado no subitem anterior.

9.2 O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos nos subitens **9.1.1 e 9.1.2** deverá preencher o requerimento (**vide Anexo I**) disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), no período de **28 a 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2011** e entregá-lo pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento (AR), juntamente com a documentação necessária, a serem enviados até o último dia do **período de isenção** e recebidos na Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) até 72 (setenta e duas) horas do dia 02 de dezembro de 2011 - do Instituto Federal do Piauí (IFPI); *Campus Teresina* - Central, Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min (exceto sábados, domingos e feriados).

Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento estão abaixo discriminados:

9.2.1 Cópia da Carteira de Identidade;

9.2.2 Cópia do CPF;

9.2.3 Cópia(s) do(s) documento(s) da renda familiar (comprovantes de renda de todos que compõem o grupo familiar do candidato).

9.3 Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar:

9.3.1 Cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

9.3.2 Empregado de empresa privada: cópia do contracheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco;

9.3.3 Servidor público: cópia do contracheque atual;

9.3.4 Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

9.4 O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconsistência de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

9.5 A homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgada, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos>, até o dia 14 de dezembro de 2011.

9.6 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para participarem do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 8.6 deste Edital: 23 de janeiro de 2012.

10 A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

10.1 Até o dia 01 de fevereiro de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova Escrita.

10.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via *internet*, deverá procurar a Comissão Organizadora, até o dia 15 de fevereiro de 2012, na Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no seguinte endereço: Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) - do Instituto Federal do Piauí (IFPI), *Campus* Teresina - Central, Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), nos horários de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min (exceto sábados, domingos e feriados), sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

11 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO:

11.1 O Concurso será realizado em 03 (três) etapa(s):

Etapas	Tipo	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Etapa – Prova escrita	Provas: objetiva e subjetiva	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
2ª Etapa – Prova de Desempenho Didático-Pedagógico	Prova Didática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase – Prova de títulos	Prova de Títulos	Classificatória	100 pontos	Zero

12 DA PROVA ESCRITA – OBJETIVA E SUBJETIVA

12.1 A prova escrita versará sobre temas do curso/disciplinas para o qual o concurso está sendo realizado e legislação educacional.

12.2 A 1ª etapa (prova escrita) será composta da seguinte forma: 01 (uma) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e Legislação Educacional, constituída por 30 (trinta) questões, sendo

20 (vinte) questões específicas e 10 (dez) questões em Legislação da educação, com valor de 2 (dois) pontos para cada questão; 01 (uma) Prova Subjetiva de Conhecimentos Específicos, com 02 (duas) questões com valor de 20 (vinte) pontos para cada questão, e terá duração de quatro horas, com conteúdos programáticos constantes no **Anexo V** deste Edital.

12.2.1. Os conteúdos relativos à Legislação educacional serão comuns a todas as áreas de atuação para as quais o concurso se realiza.

12.3 A correção das duas questões subjetivas só ocorrerá se o candidato acertar 60% das questões objetivas.

12.4 A prova escrita terá o valor de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver pontuação inferior a **60% (sessenta por cento)**.

12.5 Será habilitado na prova escrita o candidato que obtiver, no mínimo, **60 (sessenta)** pontos do total de 100 (cem), observando-se os temas dispostos no **Anexo V** deste edital.

12.6 A prova escrita será realizada **no dia 26 de fevereiro de 2012, tendo início às 08 horas (HORÁRIO LOCAL)**, na cidade de Teresina (PI), com duração de 04 horas (quatro horas), vedada qualquer consulta bibliográfica. O candidato não poderá ultrapassar esse tempo, uma vez que a prova será recolhida pelo fiscal de sala.

12.7 Os candidatos terão acesso aos locais de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, original do documento oficial de identificação** com o qual se inscreveu, conforme **subitem 8.17**, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

12.8 O candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá realizá-la e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original exigido no **subitem 8.17**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, e outro documento com fotografia, podendo ser feita, também, a identificação digital e fotográfica.

12.10 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

12.11 Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, após o início daquelas.

12.12 Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos a seguir discriminados: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), *pager*, aparelhos celulares ou similares, aparelhos de radiotransmissão ou similares, *notebook*, gravador, salvo definido pela Comissão Organizadora do Concurso Público e informado por ocasião da divulgação do local de prova no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos). Recomenda-se, portanto, ao candidato, trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

12.13 Nos minutos finais da prova, os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

12.14 O candidato só poderá retirar-se do local de prova com o caderno de prova após transcorridas, no mínimo, 03 (três) horas do início da mesma.

12.15 A avaliação da prova subjetiva será feita por uma banca examinadora e observará os critérios abaixo discriminados, em cada questão:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Conteúdo	a) Domínio do conteúdo	05 pontos
	b) Coerência, coesão, argumentação e clareza de idéias no desenvolvimento do tema	05 pontos
2 Estrutura	a) Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão	04 pontos
3 Correção ortográfica e gramatical	a) Uso adequado da terminologia técnica. Precisão de linguagem e correção gramatical.	03 pontos
4 Criatividade/Expressão das ideias/Atualização	a) Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade e atualidade. Capacidade de problematizar	03 pontos

12.16 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais e a prova de Conhecimentos Específicos e Legislação Educacional disporá de até dois dias úteis, a partir da data de sua divulgação, no horário das 09h às 11h e das 15h às 17h. Nesse caso, deverá dar entrada no Setor de Protocolo, situado no IFPI, Campus Teresina-Central - Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), e deverá utilizar os modelos denominados: “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recursos”, constantes no **Anexo VII**.

12.17 O resultado da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), bem como afixado na portaria do IFPI e dos *campi*, a partir do dia **12 de março de 2012**.

13 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

13.1 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, por vaga oferecida em cada disciplina, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Prova Escrita, em ordem crescente de classificação, observando a quantidade prevista no **item 13.3** deste Edital, incluindo a questão do empate.

13.2 O cronograma do sorteio e de realização da prova didática será publicado decorridos até **cinco dias** da divulgação do resultado da prova escrita no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), bem como afixado na portaria do IFPI e dos *campi*. Tanto o sorteio quanto a realização da prova didática podem ocorrer no final de semana e em feriados.

13.3 Somente serão convocados para a **prova didática** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **60 (sessenta)** pontos na prova escrita, até o limite de candidatos dados pela equação presente no quadro a seguir, por curso/disciplinas e por *campus*. Serão incluídos aqueles com nota igual ao último classificado, para efeitos do limite estabelecido.

Convocados para a prova didática = 4 + (4 x Número de Vagas do *Campus* por Curso ou Disciplinas)

13.4 Na hipótese de ausência de um ou mais candidatos convocados para a prova didática, não serão convocados outros candidatos com média superior a 60 pontos, ressalvando-se o caso em que o número de candidatos que se fizerem presentes para a prova didática seja menor do que o número de vagas para o curso/disciplinas. Nesse caso, respeitando-se ainda os limites supra-estabelecidos, serão convocados mais candidatos classificados com nota igual ou superior a 60 pontos.

13.5 O sorteio do tema referente à realização da segunda etapa, que consta da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que **NÃO COMPARECER AO SORTEIO DO TEMA, no DIA e HORA DETERMINADOS**, será **ELIMINADO SUMARIAMENTE** do Concurso Público.

13.6 O sorteio do tema (curso/disciplinas) será feito por grupos de até quatro candidatos, sendo iniciado pelo de menor número de inscrição presente e, na ausência deste, pelo candidato seguinte. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos do grupo. Ultrapassando o limite de quatro candidatos, serão constituídos tantos grupos quantos forem necessários. Em seguida, será feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática. A realização da prova didática acontecerá no mínimo de até 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio, podendo acontecer no final de semana e feriado.

13.7 A prova didática consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 50 (cinquenta) minutos, ministrada em linguagem adequada, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme decreto presidencial Nº 6944, de 21 de agosto de 2009, e perante uma banca examinadora composta por dois professores da área específica a que o candidato está concorrendo e por um servidor da área pedagógica que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo vedada a manifestação dos presentes. O acesso do público ao recinto onde será ministrada a aula estará condicionado ao mesmo prazo ofertado ao candidato ministrante, devendo os interessados lá permanecerem até o término da apresentação.

13.8 A Prova de Desempenho Didático Pedagógico será gravada e dela lavrada ata com registros das ocorrências relevantes ao processo.

13.9 O não-cumprimento do **item 13.11** (entrega do plano de aula) implicará a desclassificação do candidato.

13.10 O candidato deverá comparecer ao local da prova didática, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

13.11 O candidato deverá apresentar à banca examinadora, antes do início da prova didática, o original do documento de identificação, conforme **subitem 8.17**, bem como o plano de aula em três (03) vias impressas.

13.12 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova didática do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros sem arredondamentos.

13.13 Será habilitado na prova didática o candidato que obtiver, no mínimo, **60 (sessenta) pontos**.

13.14 A sessão será pública, vedada a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos.

13.15 A avaliação da prova didática consistirá da análise dos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Plano de aula	a) objetivos b) conteúdos programáticos c) estratégias de ensino d) duração da aula e) avaliação da aprendizagem f) referências bibliográficas	20 pontos
2 Desenvolvimento da aula	a) domínio do conteúdo b) operacionalização dos conteúdos c) utilização das estratégias e recursos didáticos d) avaliação da aprendizagem e) controle do tempo	80 pontos

13.16 Ficará a cargo do candidato providenciar os recursos necessários à execução da aula, não podendo o INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ ser responsabilizado por qualquer falha dos materiais e/ou equipamentos, ou mesmo por não dispor deles para a execução da prova.

13.17 Os recursos didático-pedagógicos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a aula deverão ser por eles mesmos providenciados e instalados sob sua responsabilidade.

13.18 Será eliminado do Concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 60 (sessenta) pontos do total de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

13.19 O resultado da segunda etapa e a classificação serão divulgados no portal www.ifpi.edu.br/concursos.

14 DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 Após o sorteio da prova didática, conforme cronograma, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, à Comissão Organizadora do Concurso Público a comprovação de seus títulos (Prova de Títulos), de acordo com o **Anexo III**. Cumpre ressaltar que os títulos dos candidatos não habilitados na prova didática não serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

14.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

14.3 O diploma de graduação do candidato, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue, por cópia, à Comissão Organizadora do Concurso no prazo estipulado por este Edital.

14.4 Os títulos deverão ser apresentados, seguindo rigorosamente os critérios determinados no subitem 14.5, em cópias acompanhadas com original para conferência ou autenticadas em cartório e entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí /Coordenação de Capacitação e Seleção de Pessoal (CSEP) - Comissão Organizadora do Concurso Público (Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), Prédio "A", Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP: 64.000-040, Teresina (PI), após o sorteio da prova didática.

14.5 A análise dos títulos terá por base o anexo da Resolução n.º 06, de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET-PI, atualmente IFPI (**vide Anexo III**). Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

14.6 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

14.7 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos por instituição estrangeira somente serão considerados quando revalidados por universidade brasileira.

14.8 A Prova de Títulos valerá 100 (cem) pontos e constará da formação acadêmica, das atividades de docência e experiência profissional e das atividades de pesquisa (**vide Anexo III**).

14.8.1 Para fins de pontuação de que trata o item 1 (subitens 1.1, 1.2 e 1.3), será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação.

14.8.2 Para fins de pontuação de que trata o item 2, serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos.

14.8.3 Para efeito de comprovação do item 2 (subitens 2.1, 2.2 e 2.3), deverá ser apresentado atestado de exercício profissional, comprovado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) ou, quando for o caso, cópias autenticadas do Termo de Posse e do último contracheque, onde não serão computadas frações de tempo de serviço.

14.8.4 A comprovação de que trata o item 2 (subitem 2.4) somente será considerada quando da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ou do Estado (DOE) ou da União (DOU) da homologação final do concurso.

14.8.5 Não será considerada aprovação em Concurso Público, para fins de pontuação do subitem **14.8.4**, a seleção de que conste apenas de avaliação de prova escrita e/ou títulos e/ou de currículo e/ou prova de desempenho didático e/ou entrevista.

14.8.6 Para fins de pontuação de que trata o item 2 (subitem 2.5), somente será considerado o comprovante de participação nas bancas examinadoras expedido pela autoridade superior competente.

14.8.7 Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.

14.8.8 Para fins de pontuação de que trata o item 3 (subitens de 3.1 a 3.17), serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos e somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos cinco (5) anos (a partir de janeiro de 2007).

14.8.9 Para efeito de comprovação do **subitem 3.10**, deverá ser apresentada a carta patente expedida pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

14.8.10 Para efeito de comprovação do **subitem 3.11**, deverá ser apresentada cópia das cartas de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso, dos projetos em que o candidato aparece como coordenador ou colaborador.

14.8.11 Para fins de pontuação de que trata o item **3** (subitens de **3.12 a 3.17**), somente será considerado o documento expedido pela autoridade superior competente.

14.9 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nos subitens 14.1 e 14.4 deste Edital, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

14.10 No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes em mais de um dos três tipos citados no **item 2** do Anexo, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

14.11 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão Julgadora de Títulos o desconsiderará.

14.12 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

15 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a média aritmética das três provas (Escrita, Didática e Títulos)

15.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

1º) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesse Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

2º) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita.

3º) obtiver maior número de pontos na Prova Didática.

4º) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

5º) tiver mais idade (dia, mês, ano).

15.3 A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público.

15.4 O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), bem como na portaria do IFPI e de seus *campi* e de acordo com o anexo II do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

15.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados do concurso público.

16 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

16.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

16.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

16.3 No caso de estrangeiro, apresentar o visto permanente no momento da posse.

16.4 Estar em gozo dos direitos políticos.

16.5 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade.

16.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

16.7 Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

16.8 Atender ao requisito constante no subitem 1.2 deste Edital.

16.9 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

16.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (**Item 6**).

16.11 Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996.

16.12 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

16.13 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

16.14 Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

16.15 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

17 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

17.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

18 DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

18.1 O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, as vagas existentes ou que vierem a existir para o Quadro Permanente do Instituto Federal do Piauí nos cargos indicados neste Edital.

18.2 Os candidatos classificados poderão ser convidados a ter sua nomeação, com lotação e exercício, em outra unidade do Instituto Federal do Piauí, desde que haja vaga na área de concentração para a qual foi classificado. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência à vaga para a qual foi convidado em outro *campus* para que seu nome permaneça na lista de classificados.

18.3 O concurso público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição Pública da Rede Federal de Ensino.

18.4 Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou que venham a existir durante a validade do concurso, o IFPI poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal.

19 DOS RECURSOS:

19.1 Facultar-se-á ao(à) candidato(a) dirigir-se à Comissão, de 09h às 11h e de 15h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados), mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado no endereço do IFPI relacionado no **item 9.2**, nos períodos previstos no **Anexo IV** deste Edital, apresentando recurso contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Pessoas com Deficiência, Isenção da Taxa de Inscrição, Questões da Prova Escrita, gabaritos, Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, Prova de Títulos, Classificação Final), conforme modelo constante no **Anexo VII** deste Edital.

19.2 Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo esse recurso conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar.

19.3 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia da divulgação de cada resultado no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos.

19.4 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos nos subitens anteriores.

19.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

19.6 Não serão aceitos recursos via postagem comum, correio eletrônico, fax ou protocolado fora do prazo previsto no item **19.3**.

19.6.1 Os recursos interpostos nessas circunstâncias serão preliminarmente indeferidos.

19.7 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

19.8 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão Organizadora serão indeferidos sumariamente.

19.9 Os resultados dos recursos serão divulgados pela *Internet* no endereço www.ifpi.edu.br/concursos.

19.10 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão organizadora do concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela elaboração das questões das Provas Escritas e/ou pela avaliação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e/ou pela avaliação dos títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no **Anexo IV** deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

19.11 Se, do exame dos recursos, resultar a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos à respectiva vaga.

19.12 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.b/concursos>.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Contra o resultado final do Concurso Público caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de divulgação do referido resultado, conforme **subitem 19.1**.

20.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

20.3 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio.

20.4 Não será permitido ao candidato solicitar pedido de recontagem de seus pontos ou revisão das provas, após os prazos estipulados em cada etapa.

20.5 A nomeação do candidato classificado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.

20.6 O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição. O não-comparecimento ao IFPI, *Campus* Teresina - Central, em Teresina (PI), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação, será interpretado como desistência da vaga, permitindo ao IFPI convocar o candidato seguinte na rigorosa ordem de classificação.

20.7 O candidato classificado, quando convocado, deverá entregar, à Diretoria de Gestão de Pessoas os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no **item 16**.

20.8 O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área/curso para o qual prestou concurso no próprio *campus* em que for lotado ou em outro *campus*, de acordo com as necessidades da Instituição, podendo, ainda, ser designado para ministrar disciplinas de outros cursos vinculados ao mesmo *campus*.

20.9 O candidato não classificado poderá reaver sua documentação após 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do Edital de Homologação do Concurso no Diário Oficial da União. Após esse prazo, todos os documentos serão destinados para outros fins.

20.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso, publicada no *Diário Oficial da União*.

20.11 O candidato aprovado no Concurso que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo/campus para o qual concorreu, ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

20.12 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

20.13 Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81(incisos I a IV), 94, 95, e 96, da Lei 8.112/90 e suas atualizações.

20.14 O servidor deverá permanecer no *Campus* no qual entrou em efetivo exercício por um período mínimo de 03 (três) anos, durante o estágio probatório, sendo impedido de participar de qualquer edital de remoção, podendo esse prazo ser alterado a critério da Administração Superior.

20.15 O candidato somente será nomeado para o cargo, se:

20.15.1 Atender a todos os requisitos exigidos neste Edital;

20.15.2 For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pela Junta Médica Oficial (JMO), constituída para este fim.

20.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA
Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal do Piauí

ANEXO I
EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG nº _____
 _____ CPF nº _____, residente
 _____ nº _____ Complemento _____
 CEP _____ Cidade _____ UF _____ Tel. Fixo () _____
 _____ Tel. Cel. () _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital n. 20, de 17 de novembro de 2011), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a **composição de minha renda familiar** corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

Nº. NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO **	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF

* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

**Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos,
P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2011

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Teresina (PI), ____/____/____

() Indeferido

() Deferido

Assinatura das Assistentes Sociais da Comissão Julgadora

ANEXO II

EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

PARA USO DE CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

REQUERIMENTO
(Somente quando necessário)

—

_____, RG: _____, CPF: _____, candidato inscrito para o cargo de _____, inscrição nº _____, cidade de opção de prova: _____, residente:

_____, nº _____, Bairro:

Fone: () _____ Celular: () _____, requer a V.Sa. condições especiais⁽¹⁾ para realização da prova escrita do Concurso Público, com base no subitem _____, para provimento de Cargo Efetivo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IFPI), conforme Edital nº 20, de 17 de novembro de 2011.

Portador de Necessidade Especial (Tipo):

Necessito dos seguintes recursos

N. Termos,
P. Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

⁽¹⁾ Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

ANEXO III
EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 – Doutorado		40
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	40	
b) em área correlata	20	
1.2 – Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	20	
b) em área correlata	10	
1.3 - Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10	
b) em área correlata	5	
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		30
2.1 - Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 p/ano	8
2.2 - Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ano	8
2.3 - Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 p/ano	8
2.4 - Comprovante de aprovação em Concurso Público	3 p/concurso	3
2.5 - Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 p/banca	3
b) Tese de Doutorado	1 p/banca	3
c) Dissertação de Mestrado	1 p/banca	3
d) Especialização	0,5 p/banca	3
e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		30
3.1 - Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	10
3.2 - Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	3
3.3 - Publicação de livros com ISBN	6 p/livro	12
3.4 - Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
3.5 - Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4 p/livro	4
3.6 - Tradução de livro com ISBN	4 p/livro	4
3.7 - Tradução de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	4
3.8 - Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 p/trabalho	5
3.9 - Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3
3.10 - Patentes devidamente licenciadas	2,5 p/patente	5
3.11 - Projetos de pesquisa financiados	2 p/projeto	6
3.12 - Orientação de doutorado concluído	4 p/aluno	8
3.13 - Co-orientação de doutorado concluído	2 p/aluno	4
3.14 - Orientação de mestrado concluído	2 p/aluno	4
3.15 - Co-orientação de mestrado concluído	1 p/aluno	2
3.16 - Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 p/aluno	6
3.17 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/aluno	5

ANEXO IV
EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	18 de novembro de 2011
Período de inscrição	19 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012
Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição	23 de janeiro de 2012
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	28 a 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2011
Divulgação do deferimento da isenção da taxa de inscrição. ATÉ	14 de dezembro de 2011
Envio da comprovação para o atendimento diferenciado	19 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita. A partir de	01 de fevereiro de 2012
Realização da Prova Escrita	26 de fevereiro de 2012
Divulgação do resultado da Prova Escrita (1ª Etapa). A partir de	12 de março de 2012

OBSERVAÇÃO: Este cronograma poderá sofrer alteração, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no Cronograma será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos).

ANEXO V

EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

RELAÇÃO DE TEMAS DE CURSO/DISCIPLINAS (PROVA ESCRITA E PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO)

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO (Comum a todos os candidatos)

- 01 Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas alterações; 02 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas alterações;
- 03 Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
- 04 Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- 05 Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e dá outras providências;
- 06 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.
- 07 Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências.
- 08 Lei nº 10.436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências e Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
- 09 Parecer CNE/CEB nº 16/99, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional de Nível Médio.
- 10 Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005, que atualiza as Diretrizes Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 01, 06, 10, 20, 27, 30, 38, 49 – MATEMÁTICA

- 01 Sequências e Séries de Números Reais.
- 02 Cálculo Diferencial de uma Variável.
- 03 Cálculo Integral de uma Variável.
- 04 Análise Combinatória e Probabilidades.
- 05 Funções Afim, Quadráticas, Exponenciais e Logarítmicas: definição, caracterização, gráficos, inversa e aplicações.
- 06 Geometria Plana: teorema de Tales, semelhança de triângulos, potência de ponto, triângulos retângulos, lei dos senos, lei dos cossenos e áreas de figuras planas.
- 07 Geometria Espacial: distâncias, volumes e áreas.
- 08 Álgebra Linear: espaços vetoriais, subespaços vetoriais, bases e dimensão.
- 09 Geometria Analítica Plana e Espacial: produto interno, produto vetorial, produto misto, a reta, o plano, distâncias e aplicações.
- 10 Matemática Financeira: juros simples, juros compostos e sistemas de amortização.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 02, 08, 14, 25, 34, 43 – MÚSICA/REGÊNCIA-BANDA OU CORAL/PIANO/TECLADO ELETRÔNICO/INSTRUMENTO DE SOPRO

- 01 A importância da regência no processo de formação musical e na criação de grupos musicais vocais e instrumentais;

- 02 O ensino coletivo de instrumentos de sopro: desafios e ações práticas pedagógicas do professor na condução do processo ensino-aprendizagem em música;
- 03 Conceitos essenciais de teoria e história da música e sua aplicabilidade no processo de desenvolvimento do estudante de música;
- 04 A importância do canto coral no processo de musicalização de crianças, jovens e adultos e sua influência no seu processo de expansão do ensino musical brasileiro;
- 05 Instrumentação da Orquestra/Banda Musical – Sua constituição e particularidades dos regimes musicais de seus instrumentos;
- 06 Organização e Preparação Coral – O desenvolvimento da sonoridade vocal de um coro;
- 07 A banda de música nas escolas e a musicalização através dos instrumentos de sopro no Ensino Básico: uma abordagem histórica e sua viabilidade prática nos dias atuais;
- 08 O estudo do piano no processo de formação musical e no exercício da função de Regente;
- 09 Metodologias para o ensino coletivo de piano e teclado eletrônico para alunos iniciantes;
- 10 Organização e Preparação da Banda Musical - O desenvolvimento da sonoridade da banda musical na escola básica.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 03, 48 - FILOSOFIA

- 01 A gênese do pensamento ocidental: do mito à filosofia
- 02 A ética das virtudes de Aristóteles
- 03 Filosofia política moderna: o contratualismo
- 04 Filosofia política contemporânea: liberalismo e comunitarismo
- 05 Filosofia da ciência: T. Kuhn, K. Popper, I. Lakatos
- 06 Teoria do conhecimento: empirismo, racionalismo e criticismo
- 07 O problema da técnica e as éticas contemporâneas: a ética do discurso e a ética da responsabilidade
- 08 Estética: o problema da arte e do belo
- 09 O ensino de filosofia no ensino médio: problematização e fundamentos legais
- 10 Filosofia da educação: concepções filosóficas da educação e tendências pedagógicas

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 54, 55 - HISTÓRIA

Artes do fazer História: fontes, métodos e possibilidades de construção do conhecimento histórico

01 Correntes historiográficas e suas concepções de fonte, método, verdade, tempo e objeto histórico; As relações entre a História e a Memória; Interdisciplinaridade entre a História e as demais ciências humanas.

O Ofício do Historiador na sala de aula

02 O Ensino de História nos Parâmetros Curriculares Nacionais: competências e habilidades para a Educação Básica no Brasil; Ensino de História e novas linguagens: usos do cinema, das imagens, da literatura e da música em sala de aula.

História do Brasil

- 03 História e Historiografia brasileira;
- 04 América Portuguesa (1500-1808): política, cultura, economia, administração e sociedade;
- 05 Período Joanino (1808-1822): a corte portuguesa no Brasil;
- 06 Brasil Império (1822-1889): política, cultura, economia, administração e sociedade;
- 07 Brasil República (1889/): política, cultura, economia, administração e sociedade.

História do Piauí.

- 08 História e Historiografia piauiense;
- 09 Pré-história no Piauí: correntes migratórias e modos de vida dos primeiros homens americanos; Piauí Colônia, Império e República (1889-1945): política, cultura, economia, administração e sociedade.

História Geral

10 Antiguidade Oriental e Clássica: diversidade cultural, conflitos e relações de poder. Idade Média: historiografia, Impérios, Instituições e feudalismo; Idade Moderna: expansão marítima, Renascimento Cultural, Reforma Protestante; Mundo Contemporâneo: Iluminismo, Era das Revoluções, Guerras Mundiais, Guerra Fria.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 04 - GEOGRAFIA

01 Fundamentos da cartografia

1.1 formas de orientação; 1.2 coordenadas geográficas; 1.3 movimentos da terra e estações do ano; 1.4 fusos horários; 1.4.1 fusos horários brasileiros; 1.5 representações cartográficas; 1.6 escala e representações; 1.7 projeções cartográficas; 1.8 cartografia temática; 1.9 gráficos; 1.10 sistemas de informações geográficas.

02 Estrutura geológica

2.1 a formação da terra; 2.2 estrutura da terra; 2.3 deriva continental e teoria tectônica de placas; 2.4 a classificação do relevo brasileiro; 2.5 a formação do solo; 2.6 conservação do solo.

03 Clima

3.1 tempo e clima; 3.2 fatores climáticos; 3.3 elementos do clima; 3.4 tipos de clima; 3.5 climas no Brasil; 3.6 poluição atmosférica; 3.6.1 o efeito estufa e o aquecimento global; 3.6.2 redução da camada de ozônio; 3.6.3 inversão térmica; 3.6.4 ilhas de calor; 3.6.5 chuvas ácidas.

04 Biomas e formações vegetais

4.1 a vegetação e os impactos do desmatamento; 4.2 principais características das formações vegetais; 4.3 principais características das formações vegetais brasileiras; 4.4 unidades de conservação.

05 Hidrografia

5.1 bacias hidrográficas e redes de drenagem; 5.2 bacias hidrográficas brasileiras

06 Produção mundial de energia

6.1 energia: evolução e contexto histórico; 6.2 petróleo; 6.3 carvão mineral e gás natural; 6.4 energia elétrica; 6.5 biomassa; 6.6 energia e meio ambiente; 6.7 o consumo de energia no Brasil; 6.8 os biocombustíveis

07 Industrialização

7.1 a importância das indústrias; 7.2 distribuição das indústrias; 7.3 organização da produção industrial; 7.4 países de industrialização pioneira; 7.5 países de industrialização tardia; 7.6 países de industrialização planejada; 7.7 países emergentes; 7.8 o comércio internacional e os principais blocos regionais; 7.9 industrialização brasileira; 7.10 industrialização brasileira antes e pós 1964; 7.11 a economia brasileira pós 1985; 7.11.1 o plano cruzado; 7.11.2 o plano Collor; 7.11.3 o plano real; 7.11.4 estrutura e distribuição da indústria brasileira

08 População

8.1 características e crescimento da população mundial; 8.2 a população mundial: 7 bilhões; 8.3 crescimento populacional e demográfico; 8.4 movimentos populacionais; 8.5 estrutura da população; 8.6 a formação e a diversidade cultural da população brasileira; 8.7 principais correntes migratórias no Brasil; 8.8.crescimento vegetativo e transição demográfica no Brasil; 8.9 a estrutura da população brasileira; 8.10 índice de desenvolvimento humano- ano base 2011

09 Urbanização/ espaço rural e a produção agropecuária

9.1 o processo de urbanização; 9.2 os problemas sociais urbanos; 9.3 rede e hierarquias urbanas; 9.4 as cidades na economia global; 9.5 a rede urbana brasileira; 9.6 as regiões metropolitanas brasileiras; 9.7 hierarquia e influência dos centros urbanos no Brasil; 9.8 os sistemas de produção agrícola; 9.9 a revolução verde; 9.10 a produção agropecuária no mundo; 9.11 biotecnologia e alimentos transgênicos; 9.12 alimentos orgânicos; 9.13 desempenho da agricultura brasileira; 9.14 agricultura familiar (prona) e a agricultura moderna no Brasil; 9.15 o estatuto da terra e a reforma agrária no Brasil; 9.16 produção agropecuária brasileira

10 Globalização/conflitos/meio ambiente

10.1 globalização: ordem geopolítica; a ordem econômica; grupo dos sete (G-7); grupo dos vinte(G-20); o fim da guerra fria e a emergência de uma nova ordem; 10.2 conflitos: árabes e judeus; a palestina; terrorismo; conflitos étnicos na África subsaariana; 10.3 meio ambiente: a importância da questão ambiental; a inviabilidade do modelo consumista de desenvolvimento; o desenvolvimento sustentável; as conferências ambientais; conferência de Estocolmo; RIO 92; RIO + 10

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 05, 21, 22, 32, 37 – INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

- 01 Algoritmos e lógica de programação.
- 02 Estruturas de dados.
- 03 Sistemas operacionais.
- 04 Bancos de dados.
- 05 Engenharia de *software*.
- 06 Programação orientada a objetos.
- 07 Análise e projeto de *software* orientada a objetos.
- 08 Redes de computadores.
- 09 Interação humano-computador.
- 10 Internet: comércio eletrônico, linguagens de programação, segurança, mecanismos de busca, diretórios, protocolos.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 07, 29, 52, 56 – BIOLOGIA

01 Citologia: Química da célula; Membranas celulares; Citossol; Citoesqueleto; Organelas citoplasmáticas; Metabolismo energético das células; Núcleo celular; Replicação do DNA; Síntese proteica; Divisão celular (mitose e meiose); Diferenciação celular; Morte celular; Métodos de estudo em citologia.

02 Embriologia Animal e Humana e Histologia Animal: Gametogênese e ciclo vital; Tipos de óvulos; Fertilização; Clivagem; Gastrulação; Neurulação; Organogênese; Anexos embrionários; Placenta; Gravidez

humana; Tecido epitelial; Tecido conjuntivo; Tecido nervoso; Tecido muscular; Células do sangue; Linfa; Hemocitopoese.

03 Microbiologia: Filogenia dos procariontes; Archeae; Bactéria; Morfologia dos procariontes; Procariontes e seus ambientes; Metabolismo dos procariontes; Reprodução dos procariontes; Prions; Vírus e sua morfologia; Replicação viral; Nomenclatura e classificação dos vírus; Vírozes; Fungos e sua morfologia; Filogenia dos fungos; Metabolismo dos fungos; Reprodução dos fungos.

04 Botânica: Biologia da célula vegetal; Filogenia das plantas; Reprodução das plantas; Briófitas; Pteridófitas; Gimnospermas; Angiospermas; Desenvolvimento das plantas; Tecidos vegetais; Estruturas secretoras das plantas; Raiz; Caule; Folha; Flor; Fruto; Sementes; Hormônios vegetais; Nutrição vegetal e solos; Condução de seivas nas plantas; Crescimento vegetal; Fotossíntese e Respiração das plantas.

05 Zoologia: Classificação e filogenia dos animais; Parazoa; Animais radiais; Acelomados; Pseudocelomados; Molluscos; Vermes segmentados; Artrópodos; Animais lofoforados; Equinodermas; Hemicordados; Cordados; Peixes; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos; Doenças humanas causadas por animais.

06 Fisiologia Animal e Humana: Digestão e nutrição; Excreção e homeostase; Respiração; Sangue e circulação; Controle e integração nervosa; Controle hormonal; Músculos e movimento; Recepção de estímulos ambientais; Fisiologia da reprodução.

07 Genética: As origens da Genética; Genes e informação biológica; A estrutura do DNA; Replicação do DNA; Transcrição; Tradução; Replicação do DNA; O código genético; Alterações no material genético; O genoma humano; As descobertas de Mendel; Extensões do Mendelismo; Biotecnologia.

08 Evolução: A teoria da seleção natural; Genética de populações; Adaptação e seleção natural; Espécie e especiação; Evidências da evolução biológica; Neodarwinismo; Seleção natural e derivação genética; Origem e história da vida; Evolução humana.

09 Ecologia: O ecossistema; Energia nos ecossistemas; Ecologia de população; Ecologia de comunidade; Ciclos biogeoquímicos; As sucessões ecológicas; Os biomas da Terra; Biomas brasileiros; Biomas aquáticos; Ecologia de paisagem. Ecologia global; Ecologia aplicada; A quebra da sinergia ambiental.

10 Protoctistas e Protozooses: Archaeoprotista; Rhizopoda; Zoomastigophoras; Myxomycota; Actinopoda; Ciliophora; Apicomplexa; Dinomastigota; Diatomáceas; Phaeophyta; Rhodophyta; Chlorophyta; Doenças humanas causadas por protozoários.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 09 – ENGENHARIA DE SOFTWARE / BANCO DE DADOS / SISTEMAS DISTRIBUÍDOS

01 Processo de *software*, padronização de processos de software, de artefatos, de interface e de implementação; benefícios da padronização; modelos de ciclo de vida de *software*.

02 Engenharia de requisitos; modelagem, verificação e validação de requisitos; técnicas de levantamento de requisitos.

03 Análise e projeto de *software* orientado a objetos; conceitos e modelagem de análise e de projeto; padrões de projetos.

04 Testes de *software*; tipos, objetivos e métodos (estratégias, técnicas) de testes; casos de teste, reavaliação de testes.

05 Gerência de projetos de *software*, acompanhamento e controle de projetos, gerência de configuração de software.

06 Sistemas de Banco de Dados: conceitos; modelo relacional; DDL (*data definition language*) e DML (*data manipulation language*).

07 Modelagem conceitual; modelo de entidade-relacionamento e modelo entidade-relacionamento estendido. Engenharia Reversa; Normalização.

08 Comunicação entre processos remotos/Objetos Distribuídos e Invocação Remota

09 Sincronização em sistemas distribuídos; Coordenação e acordo em sistemas distribuídos

10 Gerenciamento de transações, controle de concorrência, tolerância a falhas e segurança em sistemas distribuídos

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 11 – ELEMENTOS DE MÁQUINAS/ DESENHO TÉCNICO / FABRICAÇÃO MECÂNICA

01 Elementos de máquinas de fixação: rebites, parafusos, porcas e arruelas;

02 Elementos de máquinas de transmissão: eixos-árvore e componentes de eixo;

03 Elementos de máquinas de transmissão de potência: polias, correias e correntes;

04 Elementos de máquinas de apoio: buchas, mancais e rolamentos;

05 Elementos de máquinas flexíveis: molas mecânicas;

06 Engrenagens cilíndricas de dentes retos, helicoidais e cônicas;

07 Processos de soldagem: definição, equipamentos, fontes, consumíveis, simbologia, classificação; soldagem (oxi-acetilênica, eletrodo revestido, MIG/MAG, TIG);

- 08 Ajustagem: ferramentaria; manuseio e tipos de ferramentas manuais; geometria das ferramentas de corte, cálculos técnicos de brocas, machos, roscas, rebolos;
- 09 Torneria: grandezas físicas no processo de corte; geometria das ferramentas de corte; força, potência, e velocidade de corte no processo de usinagem, fluidos de corte;
- 10 Fresagem: ângulo de corte das fresas; cálculos técnicos da fresa; profundidade de corte na fresa; divisão diferencial da fresa; cálculo do disco divisor da fresa.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 12 – ELETRÔNICA / ELETROTÉCNICA / MÁQUINAS ELÉTRICAS

- 01 **Análise de circuitos CC e CA:** leis de Kirchhoff; análise de malhas; teorema de Thévenin; teorema de Norton; Teorema da superposição.
- 02 **Máquinas CC:** aspectos construtivos, princípio de funcionamento de geradores e motores CC do tipo shunt ou paralelo, série e composto.
- 03 **Motor de indução trifásico:** aspectos construtivos, princípio de funcionamento, operação a vazio e sob carga.
- 04 **Máquinas síncronas:** aspectos construtivos, princípio de funcionamento do gerador e do motor síncrono; geradores síncronos em paralelo.
- 05 **Acionamento de máquinas elétricas a contator:** principais configurações, princípio de funcionamento e aplicações.
- 06 **SCR, DIAC e TRIAC:** princípio de funcionamento, principais aplicações (retificadores controlados, chaves estática CA, chave de partida *soft-starter*).
- 07 **Materiais semicondutores e diodo:** características e seus circuitos básicos.
- 08 **Transistor bipolar de junção e Transistor de Efeito de Campo (JFET e MOSFET):** características, princípio de funcionamento e seus circuitos básicos.
- 09 **Amplificador operacional:** circuitos com amplificadores operacionais ideais e limitações dos amplificadores operacionais reais.
- 10 **Eletrônica digital:** Sistemas de numeração; funções lógicas; álgebra de Boole; simplificação de circuitos lógicos; circuitos combinacionais e sequenciais; *Flip-flops*.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 13 – ESTRUTURAS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL/MECÂNICA DOS SOLOS

- 01 Verificação estrutural: tensões, cargas admissíveis, tensões limites, coeficientes de segurança, estados limites;
- 02 Tensões e deformações nos sólidos: tensão normal, tensão de flexão, tensão de cisalhamentos;
- 03 Tecnologia das construções: estudos preliminares, levantamento topográfico do terreno, anteprojetos e projetos, canteiro de obras;
- 04 Materiais de construção: argamassas, impermeabilizantes, agregados e aditivos;
- 05 Concreto: tipos e características dos concretos, vantagens e desvantagens do concreto armado, aderência, f_{ck} , dosagem, cura, lançamento e adensamento do concreto;
- 06 Aço para concreto armado: armadura (armadura longitudinal mínima e máxima), armadura concentrada, armadura de pele, espaçamento entre barras, emenda nas barras, ancoragem das barras de aço;
- 07 Mecânica dos solos: origem e formação dos solos, classificação dos solos, propriedades físicas e químicas dos solos, limites de consistência, pressões atuantes;
- 08 Fundações: fundações rasas e profundas, capacidade de carga, investigações de subsolo, poço de observação, ensaios de SPT, patologias das fundações;
- 09 Instalações hidrossanitárias: sistemas direto e indireto de distribuição, estimativas de consumo, vazões, velocidades máximas, golpe de aríete, perdas de carga, pressões máximas e mínimas, reservatórios, tubos de queda, tubo ventilador, fossas sépticas;
- 10 Orçamento: quantificação de materiais e serviços, composição de custos, cronogramas físico-financeiro, rede PERT-CPM, BDI.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 15 – MÚSICA / INSTRUMENTOS DE SOPRO/REGÊNCIA DE BANDA

- 01 Metodologias para formação de bandas de música no Ensino Básico;
- 02 Comparações entre diferentes métodos de ensino de instrumentos de sopro para formação de conjuntos instrumentais de nível iniciante;
- 03 O ensino coletivo de instrumentos de sopro para alunos iniciantes: desafios e ações práticas do professor na condução do processo ensino-aprendizagem;
- 04 O estudo da organologia aplicada aos instrumentos de sopro e sua conscientização durante o contato inicial pelo alunado;

- 05 O ensino da leitura musical direcionada a instrumentos de sopro com ênfase nos instrumentos transpositores;
- 06 O ensino da teoria e da percepção e sua aplicação no ensino dos instrumentos de sopro;
- 07 Organização de repertório para prática de conjunto de instrumentos de sopro na música popular e erudita para grupos iniciantes;
- 08 Técnicas de arranjo para instrumentos de sopro: harmonia em bloco, *drop* 1, 2, 1-2, 3, etc;
- 09 Noções básicas de regência instrumental: preparação do regente, treinamento dos instrumentistas e repertório para grupos iniciantes;
- 10 A banda de música nas escolas e a musicalização através dos instrumentos de sopro no Ensino Básico: uma abordagem histórica e sua viabilidade prática nos dias atuais.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 16, 42, 53 – INGLÊS

- 01 ESP and the Teaching of Academic Genres.
- 02 ESP: Reading Strategies
- 03 Methods and Approaches of ELT
- 04 English Grammar
- 05 Nominal Groups and its importance for the comprehension of written texts.
- 06 Teaching Speaking and Listening
- 07 Technology and the English Language Teaching
- 08 The importance of the elements of cohesion and coherence in a text (linking words, contextual reference)
- 09 Teaching Vocabulary
- 10 The Use of English Verb Forms for a better understanding of written texts

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 17 – CONSTRUÇÃO CIVIL

- 01 PROJETO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - Interpretação de plantas. Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas. Legislação e normas técnicas.
- 02 ORÇAMENTO DE OBRAS - Aproximados: por área, por unidade. Discriminados: composições unitárias de custo; levantamento de quantitativos; cálculo de custo: custos diretos, leis sociais, BDI.
- 03 PROGRAMAÇÃO DE OBRA - Programação temporal: gráfico de Gantt, redes PERT/CPM, linha de balanço. Programação físico-financeira.
- 04 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa: dosagem, traços para aplicação. Concreto: moldado no local - dosagem, tecnologia de concretos;
- 05 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Peças pré-moldadas - componentes estruturais, blocos. Aço: para concreto armado, perfis estruturais. Madeira. Materiais cerâmicos: tijolos e blocos para revestimento de pisos e paredes. Vidros. Tintas e vernizes.
- 06 EXECUÇÃO DA OBRA - Sondagens. Locação da obra. Canteiro de obras: instalações provisórias,
- 07 EXECUÇÃO DA OBRA - instalações e equipamentos de proteção e segurança, depósitos e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas.
- 08 EXECUÇÃO DA OBRA - Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas em concreto armado. Alvenarias. Esquadrias. Coberturas. Impermeabilização. Revestimento e acabamento de pisos e paredes.
- 09 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Acompanhamento de cronograma físico-financeiro. Controle da execução de serviços. Medições de serviços e emissão de faturas.
- 10 PATOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES - Estruturas em concreto armado. Revestimentos. Instalações. Coberturas: telhados e terraços.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 18 – SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA E GEOMÉTRICA (DESENHO) / DESENHO TÉCNICO / DESENHO ARQUITETÔNICO / NOÇÕES DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA COMPUTACIONAL: BI E TRIDIMENSIONAL

- 01 Elementos fundamentais do desenho;
- 02 Circunferência: conceito, elementos da circunferência e divisão em arcos congruentes;
- 03 Formatos de papel: dimensões, legenda e dobramento de papel;
- 04 Escala: conceito, tipos, cálculo e construções de escalas gráficas;
- 05 Linhas convencionais: tipos e emprego;
- 06 Cotagem: regras;
- 07 Vistas ortográficas;
- 08 Tipos de perspectivas;
- 09 Desenvolvimento de projetos: projeto arquitetônico – residência popular:
 - a. Planta baixa;
 - b. Planta de situação, locação e diagrama de cobertura;

- c. Cortes e fachadas;
 10 Desenho auxiliado por computador – sistemas de representação gráfica (ortogonais, oblíquos e cônicos): vistas ortográficas (sistema mongeano); axonometria ortogonal; conversão da axonometria ortogonal ao sistema mongeano; sistema orto-oblíquo (cavaleira); sistema ortocônico.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 19, 31 - ELETROTÉCNICA

- 01 Sistemas trifásicos: tensões e correntes fasoriais de fase e de linha; cargas equilibradas e desequilibradas em triângulo e estrela; método do deslocamento de neutro; cálculo e medição de potência; fator de potência.
 02 Transformadores monofásicos e trifásicos: funcionamento; aspectos construtivos; transformador ideal e real; circuito equivalente; tipos de ligação de transformadores trifásicos; transformadores em paralelo; aquecimento; rendimento, considerações sobre transformadores de rede de distribuição e transmissão.
 03 Máquinas elétricas rotativas: aspectos construtivos, ligação, princípio de funcionamento e aplicações de máquinas de corrente contínua, síncrona e assíncrona.
 04 Tiristores: tipos (SCR, Diac, Triac); características; polarização; gatilho; retificadores controlados; chave estática CA; cicloconversores.
 05 Acionamento de máquinas elétricas a contator: princípio de funcionamento; principais relés de proteção; diagramas de comando e de força; principais configurações para acionamento de motor de indução trifásico (partida direta, reversão, estrela-triângulo, chave compensadora).
 06 Acionamento de máquinas elétricas a estado sólido: princípio de funcionamento; circuitos de controle e de potência; chave de partida *soft-starter*; inversor de frequência (tipos e funcionamento); controle PWM.
 07 Controladores lógicos programáveis: funcionamento e características básicas; interfaces de entrada e de saída; sensores e atuadores; diagrama *Ladder*; sistemas combinacionais e sequenciais; exemplos de aplicação.
 08 Qualidade de energia elétrica: definição e importância da qualidade de energia; principais distúrbios de curta duração (transitórios, interrupção, *swell*, afundamentos de tensão) e de longa duração (sobretensão, subtensão); desbalanceamento, distorção e flutuação de tensões; medidas preventivas e corretivas.
 09 Conservação de energia elétrica: uso racional da energia elétrica; tipos de tarifas de energia elétrica; eficiência de transformadores e motores elétricos; correção de fator de potência.
 10 Aterramento em instalações elétricas: finalidade do aterramento; choque elétrico; esquemas TN, TT e IT; tipos de aterramento (funcional e de proteção); componentes do aterramento; malhas de aterramento em edificações; interligação de aterramentos; para-raios.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 23 – MINERAÇÃO: CONCENTRAÇÃO MINERAL E FLOTAÇÃO/ LAVRA E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS/MECÂNICA DAS ROCHAS/LEGISLAÇÃO MINERAL E AMBIENTAL/PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA

- 01 Concentração Mineral e Flotação
 02 Lavra e Beneficiamento de Rochas Ornamentais
 03 Mecânica das Rochas
 04 Legislação Mineral e Ambiental
 05 Instalações de Minas
 06 Máquinas e Equipamentos de Mineração
 07 Planejamento e Lavra de Minas a Céu Aberto e Subterrânea
 08 Perfuração e Desmonte de Rocha
 09 Cominuição e Classificação
 10 Mineração do Brasil e Região Nordeste

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 24 – ELETRÔNICA

- 01 Diodos semicondutores e Transistores.
 02 Amplificadores e Circuitos Eletrônicos Analógicos;
 03 Álgebra Booleana e Códigos digitais; 03 Codificadores/Decodificadores, Circuitos Aritméticos com *Flip-Flop* e Conversores digitais/Analógico e Analógico/Digital;
 04 Ondas Eletromagnéticas uso em Sistemas de comunicações.
 05 Comunicação Digital uso em Telefonia, Televisão e Dados.
 06 Novas Tecnologias em Telecomunicações; Lei Geral das Telecomunicações; Regulamentação Anatel.
 07 Microprocessadores
 08 Sistemas Microcontrolados
 09 TRIAC, DIAC Conversores tipo BUCK, BOOST, BUCK – BOOST, CUK, SEPIC e ZETA;

10 Estratégia de modulação, condução contínua e descontínua para conversores cc-cc e fontes chaveados do tipo FLYBACK e outros.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 26 – TOPOGRAFIA / SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO / DESENHO BÁSICO

01 Instrumentos e acessórios topográficos. Planimetria: ângulos externos e internos, azimutes, rumos magnéticos, deflexão, estadimetria e tipos de levantamentos. Altimetria: tipos de nivelamentos.

02 Verificação estrutural: tensões, cargas admissíveis, tensões limites, coeficientes de segurança, estados limites.

03 Tensões e deformações nos sólidos: tensão normal, tensão de flexão, tensão de cisalhamentos.

04 Norma Regulamentadora [NR 06](#) - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

05 Norma Regulamentadora [NR 09](#) - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

06 Norma Regulamentadora [NR 12](#) - Máquinas e Equipamentos.

07 Norma Regulamentadora [NR 23](#) – Proteção contra incêndio.

08 Norma Regulamentadora [NR 21](#) Trabalho a Céu Aberto

09 Norma Regulamentadora [NR 22](#) – Segurança Saúde Ocupacional na Mineração

10 Fundamentos do desenho geométrico; Instrumentos de desenho; Noções de paralelismo, perpendicularismo, operações com segmentos, operações com ângulos; Figuras planas; Noções de proporção: unidades de medida e escala; Projeções; Noções de Geometria descritiva: ponto, reta e plano; Noções de visualização espacial; Perspectivas: tipos, perspectiva isométrica.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 28, 35 - DIREITO

01 Administração Pública; Ato Administrativo; Licitação; Contrato Administrativo; Bens Públicos; Serviços Públicos; Bens Públicos e Agentes Públicos.

02 Teoria Geral do Estado, Poder Constituinte; Controle de Constitucionalidade,

03 Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado e dos Poderes.

04 Sistema Tributário Nacional. Tributos. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária.

05 Impostos Federais, Estaduais e Municipais

06 Contrato de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho: empregado e empregador. Duração do trabalho. Repousos.

07 Remuneração e salário. Higiene e segurança no trabalho. Extinção do contrato de trabalho.

08 Sistema Previdenciário; segurados obrigatórios e facultativos; custeio e benefícios previdenciários; acidentes de trabalho.

09 Relação Jurídica: conceito, características, classificação, elementos. Sujeitos de Direito: pessoa natural e pessoa jurídica. Dos Direitos da Personalidade.

10 Fato Jurídico. Negócios Jurídicos. Atos Ilícitos. Teoria Geral das Obrigações. Responsabilidade Civil.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 33 - VESTUÁRIO / TECNOLOGIA DA COSTURA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS / DESIGN DE MODA / MODELAGEM TRIDIMENSIONAL / DESENHO TÉCNICO / HISTÓRIA DA MODA / MODELAGEM NO SISTEMA AUDACES

01 Indústria do Vestuário: Classificação das empresas e as etapas de desenvolvimento e produção do vestuário.

02 Tecnologia da costura: Classificação das máquinas de costura, tipos de agulha, aparelhagem e manutenção preventiva do maquinário.

03 A evolução das tendências de moda.

04 Materiais, técnicas e graduação de modelagem plana.

05 Materiais, técnicas e graduação de modelagem em malha.

06 Modelagem tridimensional: Conceito, materiais e técnicas utilizadas.

07 Desenho Técnico: Conceito, materiais e técnicas utilizadas para representação.

08 A evolução da indumentária.

09 Modelagem e encaixe informatizado no Sistema Audaces

10 Técnicas de enfiesto, risco e corte.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 36 - SEGURANÇA DO TRABALHO

01 Norma regulamentadora [NR 01](#) - Disposições Gerais

02 Norma regulamentadora [NR 05](#) - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

03 Norma regulamentadora [NR 06](#) - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

04 Norma regulamentadora [NR 09](#) - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais

05 Norma regulamentadora [NR 10](#) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

06 Norma regulamentadora [NR 15](#) - Atividades e Operações Insalubres

- 07 Norma regulamentadora [NR 18](#) - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- 08 Norma regulamentadora [NR 23](#) - Proteção Contra Incêndios
- 09 Norma regulamentadora [NR 32](#) - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
- 10 Norma regulamentadora [NR 31](#) - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 39 - SOCIOLOGIA

- 01 A Sociologia como ciência.
- 02 Indivíduo e sociedade.
- 03 Cultura e sociedade.
- 04 A contribuição dos clássicos para a análise da sociedade.
- 05 A perspectiva sociológica de Émile Durkheim.
- 06 A perspectiva sociológica de Max Weber.
- 07 A perspectiva sociológica de Karl Marx.
- 08 Estratificação e desigualdade social.
- 09 A educação como objeto de estudo da Sociologia.
- 10 Sociologia e Educação: Sociologia nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 40 - COZINHA BRASILEIRA / COZINHA INTERNACIONAL / HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA

- 01 Habilidades básicas na cozinha (nomenclatura, termos técnicos, cortes, aproveitamento e preparo de legumes, frutas e hortaliças, aves, carnes, pescados e crustáceos).
- 02 Fundos e molhos.
- 03 Temperos, ervas e especiarias.
- 04 Higiene e segurança na manipulação de alimentos.
- 05 Cozinha Brasileira.
- 06 Cozinha Mediterrânea.
- 07 Cozinha Africana.
- 08 Cozinha Asiática.
- 09 Cozinha Contemporânea.
- 10 Cozinha para pessoas com restrições alimentares.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 41 - TURISMO E HOSPITALIDADE / FUNDAMENTO DA ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE / PATRIMÔNIO CULTURAL / RELAÇÕES INTERPESSOAIS / PROJETO INTEGRADOR DE DISCIPLINAS / PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO TURÍSTICA / TÉCNICA OPERACIONAL E GERENCIAMENTO DE VIAGENS / ROTEIRO TURÍSTICO / ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO TURÍSTICA / VIAGENS TÉCNICAS / HISTÓRIA DA MUSIOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO DE VIAGEM E CONDUÇÃO / SEGURANÇA E PRIMEIROS SOCORROS / LEGISLAÇÃO APLICADA / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL DO GUIA DE TURISMO

- 01 Fundamentos do Turismo e Hospitalidade; Turismo e Meio Ambiente
- 02 Operacionalização de Viagem e Condução
- 03 Patrimônio Cultural
- 04 Primeiros Socorros
- 05 Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo
- 06 Relações Interpessoais
- 07 Metodologia da Pesquisa
- 08 Planejamento e Organização Turística; Agenciamento de Viagem e Transportes; Roteiro Turístico
- 09 Animação e Recreação Turística
- 10 Prática Profissional

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 44 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS/ DINÂMICA / MECANISMOS/VIBRAÇÕES DE SISTEMAS MECÂNICO/PROJETO TECNOLÓGICO

- 01 Elementos de máquinas de fixação: rebites, parafusos, porcas, arruelas, e chavetas;
- 02 Elementos de máquinas de transmissão: eixos-árvore e componentes de eixo;
- 03 Elementos de máquinas de transmissão de potência: polias, correias e correntes;
- 04 Elementos de máquinas de apoio: buchas, mancais e rolamentos;
- 05 Elementos de máquinas flexíveis: molas mecânicas;
- 06 Engrenagens cilíndricas de dentes retos, helicoidais e cônicas;

- 07 Cinemática do movimento plano de um corpo rígido;
- 08 Dinâmica do movimento plano de um corpo rígido: força e aceleração;
- 09 Dinâmica do movimento plano de um corpo rígido: trabalho e energia;
- 10 Cinemática e mecanismos: fundamentos; análise de posição, velocidade e aceleração.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 45 - DESENHO TÉCNICO MECÂNICO / DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

- 01 **Desenho técnico mecânico:** definição, importância, aplicações, formato de papel, tipos de linhas, legenda, letras e algarismos;
- 02 **Desenho à mão livre:** técnicas de desenho à mão livre; traçado de retas paralelas, perpendiculares e oblíquas à mão livre; desenho à mão livre de peças e modelos em duas e três dimensões;
- 03 **Projeções ortográficas:** definição, diedros, planos de projeção, rebatimento dos planos de projeção, vistas ortográficas, perspectiva isométrica e cavaleira;
- 04 **Escalas:** definição, designação - indicação, aplicações, tipos de escala, emprego de escalas em desenho técnico;
- 05 Normas de desenho técnico: **definições, importância, aplicação de linhas em desenhos, tipos de linhas, larguras de linhas e hachuras;**
- 06 Cotagem de elementos: **definições, elementos de cotagem, disposição e apresentação da cotagem; normas de cotagem e aplicações em desenho técnico, indicações especiais;**
- 07 Cortes e seções: **definições; denominação, planos de corte; corte total, composto, meio-corte, parcial e em desvio.**
- 08 **Leitura e interpretação de desenho técnico:** leitura e interpretação do desenho técnico de elementos de máquinas e conjuntos mecânicos.
- 09 **Desenho de figuras geométricas e projeções ortográficas usando programas CAD:** definição de sistema CAD; desenvolvimento de formas e projeções de um objeto, dimensionamento de um desenho (cotas), hachuras, comandos para acabamento no desenho, formatação e impressão.
- 10 **Desenho em 2D e 3D usando CAD:** definição de sistema CAD (modelagem sólida); modelagem e detalhamento de peças; comandos de visualização; trabalhando com (extrusão, corte, revolução, casca, desenho em 2D e 3D, etc.); introdução à montagem de peças, à geração de formatos e à simulação de montagens.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 46 - TERMODINÂMICA APLICADA/ MÁQUINAS TÉRMICAS/ MECÂNICA DOS FLUIDOS/ REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE CALOR

- 01 Primeira e segunda lei da termodinâmica
- 02 Ciclos termodinâmicos de potência e refrigeração
- 03 Leis básicas de conservação para volume de controle
- 04 Efeitos da viscosidade
- 05 Motores de combustão interna
- 06 Mecanismos e leis da transferência de calor
- 07 Trocadores de Calor: Tipos, o coeficiente global de transferência de calor, metodologia para o cálculo.
- 08 Ciclo de refrigeração por compressão de vapor
- 09 Psicrometria
- 10 Componentes de um sistema de refrigeração

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 47 - SEGURANÇA DO TRABALHO / MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA / TECNOLOGIA MECÂNICA

- 01 Estrutura metálica e cristalina - características gerais dos metais;
- 02 Propriedades mecânicas e sua determinação - ensaios de dureza e microdureza;
- 03 Resistência à tração, resistência à compressão e diagrama tensão-deformação;
- 04 Tratamentos térmicos e termoquímicos das ligas ferro-carbono
- 05 Norma regulamentadora [NR 10](#) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- 06 Norma regulamentadora [NR 11](#) - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- 07 Norma regulamentadora [NR 12](#) - Máquinas e Equipamentos
- 08 Norma regulamentadora [NR 13](#) - Caldeiras e Vasos de Pressão
- 09 Norma regulamentadora [NR 20](#) - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis
- 10 Norma regulamentadora [NR 33](#) - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 50 - AGROINDÚSTRIA

- 01 Análise físico-química dos alimentos.
- 02 Métodos de conservação em alimentos.
- 03 Indicadores microbianos de inocuidade e de qualidade biológica dos alimentos.
- 04 Análise microbiológica da água.
- 05 A empresa agroindustrial e sua relação com o meio ambiente.
- 06 Fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças.
- 07 Tecnologia de óleos, gorduras e oleaginosas.
- 08 Tecnologia de carnes e derivados.
- 09 Tecnologia de leite e derivados.
- 10 Tecnologia de aves e pescados.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 51 - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

- 01 Ferramentas de gestão agroindustrial.
- 02 Produção de alimentos de origem animal.
- 03 Produção de alimentos de origem vegetal.
- 04 Métodos de conservação de alimentos.
- 05 Marketing, logística, mercados e comercialização de produtos agroindustriais.
- 06 Análise sensorial de alimentos.
- 07 Controle de qualidade em alimentos.
- 08 Planejamento e projetos agroindustriais.
- 09 Desenvolvimento de produtos alimentícios.
- 10 Microbiologia de alimentos

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 57 - SANEAMENTO: TRATAMENTO DE ÁGUA / TRATAMENTO DE ESGOTOS / ANÁLISE FÍSICOQUÍMICA DE ÁGUA: QUÍMICA APLICADA A SANEAMENTO

TRATAMENTO DE ÁGUA

- 01 Características das Águas Naturais; Água para Abastecimento Público – Padrões de Potabilidade; Poluição e Contaminação dos Mananciais.
- 02 Formas Clássicas de Tratamento de Água; Fluxogramas Alternativos de Tratamento de Águas Superficiais; tratamento de Águas Subterrâneas; Processos de Clarificação das Águas Superficiais; Desinfecção e Controle Microbiológico da Água de Abastecimento; Processo de Flotação a Ar Dissolvido.
- 03 Adequação e Otimização de Estações de Tratamento de Água.

TRATAMENTO DE ESGOTO

- 04 Características dos Esgotos; Processo e Grau de Tratamento; Tratamento Preliminar; Tratamento Biológico de Esgotos.
- 05 Cinética de Reações Hidráulica de Reatores; Princípios da Remoção de Matéria Orgânica; Lagoas de Estabilização; Tratamento Anaeróbio.
- 06 Eficiência Comparativa dos Processos de Tratamento de Esgotos; Sistemas Alternativos de Tratamento de Esgotos para Pequenas Comunidades.

ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA: QUÍMICA APLICADA AO SANEAMENTO

- 07 Parâmetros de Avaliação da Água Bruta para Fins de Potabilização; Parâmetros de Qualidade da Água de Consumo Humano de Acordo com a Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde.
- 08 Procedimentos de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostra de Água para Ensaios em Laboratório; Preparação de reagente em Soluções para Ensaios Físico-químicos da Água.
- 09 Métodos Analíticos Titulométricos de Análises de Água; Métodos Colorimétricos de Análises de Água; Métodos Instrumentais para Análises Quantitativa de Água.
- 10 Sistema Carbonato; Interpretação de Resultados de Análises Físico-químicas; Ensaio de Coagulação (Jar Teste).

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 58 - EDIFICAÇÕES: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES / QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL

- 01 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 01.1 PROPRIEDADES DOS MATERIAIS
- 01.2 MATERIAIS PARA ALVENARIA, COBERTURAS E REVESTIMENTOS
- 01.3 CONCRETO - Agregados para concreto e argamassa. Aglomerantes minerais (cimento, cal e gesso). Pasta de cimento: processo de hidratação do cimento. Argamassas de assentamento e revestimento. Propriedades do concreto fresco e endurecido. Dosagem experimental do concreto. Ensaios de controle tecnológico do concreto
- 02 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

- 2.1 METAIS NA CONSTRUÇÃO - Propriedades e aplicações dos materiais: Aços , ligas de alumínio, Ligas de cobre
- 2.2 POLÍMEROS NA CONSTRUÇÃO - Propriedades e aplicações dos materiais: PVC, Tintas e vernizes, Madeira para construção
- 03 TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES
- a. IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - demarcação, limpeza, terraplenagem, ligações provisórias, *layout* do canteiro, locação de obra.
- b. ESTUDO GEOTÉCNICO - análise de relatórios de sondagem, normas, tipos de fundações
- 04 TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES
- 4.1 PROCESSOS CONSTRUTIVOS - Estruturas de concreto armado. Alvenaria estrutural e de vedação. Estruturas pré-fabricadas (concreto e aço). Estruturas em madeira. Coberturas.
- 4.2 REVESTIMENTOS – Argamassados. Pintura. Cerâmicos.
- 4.3 NOVAS TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS
- 05 QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- a. INTRODUÇÃO À GESTÃO DA QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL.
- b. QUALIDADE E COMPETITIVIDADE.
- 06 QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 6.1 QUALIDADE TOTAL - Conceitos. Gerenciamento da rotina e melhorias. Clientes internos e externos. Garantia da Qualidade.
- 07 QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 7.1 SISTEMAS DA QUALIDADE PARA EMPRESAS CONSTRUTORAS - Projeto, gerenciamento e execução de obras. Assistência técnica e avaliação pós-ocupação. Padronização, Ciclo PDCA e ferramentas para análise e melhoria de processos. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras.
- 08 QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 8.1 INTRODUÇÃO AO CONCEITO “LEAN THINKING” - O pensamento enxuto, a produção sem perdas e a redução do desperdício.
- 8.2 MODELOS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE - Evolução dos modelos.
- 09 QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 9.1 NORMAS TÉCNICAS SÉRIE ISO 9000.
- 10 QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 10.1 TÓPICOS EM PATOLOGIAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - Introdução e conceitos. Patologia do concreto armado, fundações, alvenarias, revestimentos, impermeabilizações, pinturas, estruturas metálicas, instalações hidráulicas e elétricas.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 59 - EDIFICAÇÕES / DESENHO TÉCNICO / DESENHO ARQUITETÔNICO

1. Materiais e instrumentos de desenho: especificações, características e utilização;
2. Formatos de papel: dimensões, legenda e dobramento de papel;
3. Escala: conceito, tipos, cálculo e construções de escalas gráficas;
4. Linhas convencionais: tipos e emprego;
5. Cotagem: regras;
6. Noções de projetividade: conceito, tipos, projeções de ponto, retas, planos e sólidos, planos de projeções, rebatimento de planos e épura;
7. Vistas ortográficas;
8. Tipos de perspectivas;
9. Desenvolvimento de projetos: projeto arquitetônico – residência popular:
 - 9.1. Planta baixa;
 - 9.2. Planta de situação, locação e diagrama de cobertura;
 - 9.3. Cortes e fachadas;
10. Desenho assistido por computador (2D e 3D): representação gráfica de projetos; modelagem tridimensional.

CÓDIGO DA DISCIPLINA – 60 - ESTRADAS: MECÂNICA DOS SOLOS, PAVIMENTAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

Mecânica dos Solos

- 01 Origem e formação dos solos: tipos, classificação, pedologia, composição química e mineralógica.

- 02 Propriedades físicas dos solos: plasticidade, capilaridade, permeabilidade e índices físicos, curvas de compactação, resistência ao cisalhamento, tensões e deformações, bulbos de pressão, módulo de resiliência e de elasticidade.
- 03 Ensaio geotécnicos: granulométrica, teor de umidade, sedimentação, plasticidade (LL, LP e IP), compactação e adensamento (proctor), resistência ao cisalhamento e a abrasão (Los Angeles), SPT, capacidade de suporte (CBR), teor de betumes (ensaio Chapman), compressibilidade de pavimento de concreto (ensaio de ruptura a compressão), deflexão de pavimentos (ensaio viga *benkelman*).

Pavimentação

- 04 Pavimentos: definição, carga de roda equivalente, distribuição de tensões, tipos (rígido x flexível), camadas, classificação.
- 05 Dimensionamento de pavimentos: critério geral, crescimento linear x geométrico, fator de carga, fator de eixo, fator climático e ábaco de dimensionamento. Dimensionamento de pavimento flexível e rígido (método AASHTO, DNIT e PCA).
- 06 Execução de pavimentos betuminosos e de concreto: usinagem, métodos de dosagem, controle tecnológico, imprimação, pré-misturados, CBUQ, AAUF, AAUQ, tratamentos superficiais, construção de placas de concreto, juntas de dilatação, cura e proteção do pavimento de concreto.

Construção de estradas

- 07 Canteiro de obras: construção, organização, manutenção e gestão.
- 08 Máquinas e equipamentos rodoviários: tipos, características, potência, manutenção, ciclo produtivo e operação.
- 09 Terraplenagem: manual e mecanizada, tipos de serviços, nota de serviço, dimensionamento (equipes, equipamentos e custos), execução do desmonte de rocha, estabilização de taludes, reforço de maciço, regularização de subleito, construção de bases rodoviárias (brita graduada, macadame betuminoso, solo estabilizado granulometricamente, solo laterítico, solo asfáltico, solo cal).
- 10 Drenagem rodoviária: influxo e efluxo (conceitos e estimativas), tempo de escoamento, dispositivos de drenagem, drenagem superficial e subterrânea, materiais drenantes, proteção e manutenção de sistemas drenantes.

BIBLIOGRAFIA

A Bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes no Edital

ANEXO VI
EDITAL Nº 20 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

ETAPAS DO CONCURSO

ETAPAS	PROVAS	NATUREZA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
1ª ETAPA	Prova objetiva de conhecimentos específicos e Legislação Educacional	Eliminatória e classificatória	20 (conhecimentos específicos) 10 (Legislação educacional)	02 PONTOS	60	36
	Prova subjetiva de conhecimentos específicos	Eliminatória e classificatória	02	20	40	24
2ª ETAPA	Prova de desempenho didático	Eliminatória e classificatória	-	-	100	60
3ª ETAPA	Prova de títulos	Classificatória	-	-	100	0

ANEXO VII
EDITAL Nº 20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSOS

NÚMERO DO EDITAL	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DA IDENTIDADE	
Nº DO CPF	
Nº DE INSCRIÇÃO	
ÁREA	
PROVA	

TERESINA, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

JUSTIFICATIVA DE RECURSOS

Prova/questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso: _____

Fonte(s) bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Orientações:

- 1 Use folha separada para capa e para cada questão;
- 2 Assine a capa, identificando o concurso, a área, o número de inscrição e a data. Não identifique as folhas de questão;
- 3 Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.